



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº. 421/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA" À SERVIDORA LUCIANA LIMA DO AMOR DIVINO ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Sra. **LUCIANA LIMA DO AMOR DIVINO ROCHA**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarapari, a comenda "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA", conferida aos servidores do Executivo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução documento de identificação da Sra. Luciana Lima do Amor Divino Rocha.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 106/2021
Processo Legislativo: nº 3586/2021
Autoria: Ver. Franz Tristão de Almeida (Dr. Franz)